

1ª CORRIDA DA INCLUSÃO 2025

REGULAMENTO GERAL

A **1ª CORRIDA DA INCLUSÃO 2025**, será realizado no dia 25 de Maio de 2025, em Sorriso, Estado do Mato Grosso, nos percursos kids, Caminhada, 5 KM e 10 KM.

Organização: Associação Sorrisense de Ciclismo ASC, associação privada, constituída em 06 de Maio de 2016, estabelecida na Travessa Julho n.º 22 Bairro Centro CEP 78.890-000, no município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, devidamente registrada no CNPJ/MF sob n.º 25.033.156/0001-08, e no dia 03 de março de 2023 foi declarada de utilidade pública pelo Projeto de Lei n.º 18/2023, aprovado pela Câmara Municipal de Sorriso.

Apoio: Prefeitura Municipal de Sorriso, Secretaria Municipal de Esporte e Lazer SEMEL, Secretária Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil SEMSEP e Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento SEMSAS, Guarda Municipal, 12º Batalha da Polícia Militar, 10º Cia Independente de Bombeiros Militar e Clinica Andare Desenvolvimento Infantil LTDA.

A **1ª CORRIDA DA INCLUSÃO 2025** será realizado em percurso pré-definido pela Comissão Organizadora em vias Urbanas e estradas rurais da cidade de Sorriso/MT, com a largada prevista para às 07:00hs do dia 25/05/2025 (domingo), tendo como ponto de partida e chegada a Praça de Lazer do Bairro Jardim dos Ipês, localização: <https://g.co/kgs/SL2bh3p>, contando com percursos Kids, Caminhada, 5 km e 10 km de corrida a ser escolhido pelo atleta no momento do preenchimento de sua ficha de inscrição, podendo participar da prova os Atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento.

Todos os Atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação a utilizar o chip de forma correta e o número de inscrição, corretamente fixado e aberto na parte frontal da camiseta.

O Atleta é obrigado a permanecer no percurso designado pela organização, sob pena de punição ou desclassificação para quem burlar o percurso, sendo vedada a utilização de atalhos, cabendo ao Atleta ter conhecimento e permanecer no percurso designado pela Organização.

Não será permitido o uso de apoio externo de qualquer espécie, com exceção àquela onde o Atleta de uma mesma modalidade poderá ajudar uns aos outros, com o fornecimento de água, comida e primeiros socorros.

O comportamento inadequado, o uso de linguagem abusiva e agressão verbal ou de qualquer espécie são casos de advertência/banimento do Atleta em questão, seja para com Atletas da mesma modalidade, staffs, equipe médica ou membros da Organização.

O tempo limite obrigatório será de 02:00h a partir de sua largada; caso atleta que não cruzar a linha de chegada dentro deste tempo estará desclassificado, sendo convidado a se retirar da prova em carros de apoio, e em caso de recusa será responsável pela sua segurança, isentando a Organização de qualquer dano pessoal causado nesse período, bem como não fará jus ao recebimento de medalhas após ultrapassar o tempo limite.

A Organização é responsável para fazer cumprir as datas e as disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis, podendo suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e ou motivo de força maior com aviso prévio aos inscritos no evento.

A Organização da **1ª CORRIDA DA INCLUSÃO 2025** terá o direito de alterar o percurso da corrida, bem como o local de partida e chegada, a qualquer momento e a seu critério para preservar a

segurança e a integridade física dos inscritos no evento, se obrigando a divulgar com aviso prévio através do site oficiais do evento e pelas redes sociais tais alterações caso ocorra.

A Organização será rigorosamente intransigente na obediência do presente regulamento por todos os inscritos e de forma alguma permitirá qualquer conduta antidesportiva ou infração constantes no item penalizações neste regulamento.

Quando um atleta for declarado suspenso ou impossibilitado de participar de provas pela IAAF, CBAT, FAMT, SMEL, Justiça Desportiva ou, ainda, pela Justiça Comum, não poderá ser inscrito na competição e em caso do mesmo se inscrever de forma irregular, omitindo sua condição de “suspenso” ou “impossibilitado”, sua inscrição e eventual classificação serão consideradas “sem efeito”.

A Organização disponibiliza Instagram oficial para evento, a saber:

Instagram: [@https://www.instagram.com/corridadainclusaooficial/](https://www.instagram.com/corridadainclusaooficial/)

A Organização do evento contará com uma equipe Staff de pessoas que estarão identificadas com camisetas personalizadas para suporte necessário aos atletas desde a largada até a chegada.

Em caso de acidentes, mal-estar, ou qualquer ocorrência que impeça a continuidade do Atleta, o pronto atendimento será realizado pela organização, através do suporte de atendimento de ambulâncias, como remoção, se necessário, ao atendimento na REDE PÚBLICA, ou caso o atleta tenha plano de saúde o mesmo será conduzido para unidade hospitalar credenciada.

Condições meteorológicas poderão interferir no percurso, provocando alterações à critério da organização do Evento.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através das instruções contidas no Instagram [@https://www.instagram.com/corridadainclusaooficial/](https://www.instagram.com/corridadainclusaooficial/) e site www.genesiseventos.com.br nos seguintes valores:

Corrida Kids: 100 (cem) inscrições ao custo de R\$ 60,00 (sessenta reais);

Caminhada: 50 (cinquenta) inscrições ao custo de R\$ 60,00 (sessenta reais);

Corrida 5 km e 10 km:

1º Lote ou Lote promocional: 75 (setenta e cinco) inscrições ao custo de R\$ 110,00 (cento e dez reais);

2º Lote: 75 (setenta e cinco) inscrições ao custo de R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

3º Lote ou Lote Final: 50 (cinquenta) inscrições ao custo de R\$ 130,00 (cento e trinta reais);

Uma vez atingido o número máximo de vagas, à critério da Organização, ser abertas novas vagas pelo mesmo custo deste Lote Final

Pessoas com idade ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o Estatuto do Idoso, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição através do requerimento no site do evento, para a Corrida 5 km e 10 km.

As inscrições serão feitas somente pelo site www.genesiseventos.com.br, de formas individuais e válidas apenas para este evento.

Os Kits de corredores dos lotes acima descritos serão compostos de Seguro Atleta, camiseta de corrida, medalha de participação, chip de cronometragem, número de peito, troféu para 1º ao

3º lugar por faixa etária, veículos de apoio, acesso aos pontos de hidratação (água mineral, frutas e isotônico), sanitários, bem como cobertura do serviço de ambulância durante todo percurso.

Ao inscrever na corrida, o inscrito assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento e do Termo de Responsabilidade do Atleta.

O Pagamento poderá ser realizado por Boleto, PIX e Cartão de Crédito.

O boleto gerado e não pago até a data de seu vencimento, será automaticamente cancelado, assim como a inscrição do Atleta, não ficando assegurado ao mesmo o preço da nova inscrição, daquele lote primeiramente efetuada e cancelada.

Caso haja desistência, não será devolvido o valor da inscrição, podendo o inscrito comunicar sua desistência através do Instagram [@https://www.instagram.com/corridadainclusaoficial/](https://www.instagram.com/corridadainclusaoficial/) até 72 horas antes da entrega dos Kits, não sendo permitida a substituição em razão de não haver tempo hábil, para providenciar o seguro para este eventual substituto.

A Organização poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos, elevar ou limitar o número de inscrições, em função das necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

KIT DO ATLETA

O Kit será composto por:

- Base e pontos de apoio com hidratação de água e isotônico, refrigerante e frutas;
- Camiseta do Evento;
- Cronometragem;
- Número de Peito e Chip de Cronometragem;
- Medalha Finisher;
- Seguro Atleta;
- Demais brindes conforme disponibilizados pelos patrocinadores / apoiadores.





A entrega do kit acontecerá nos 2 (dois) dias anteriores e no dia da prova / evento, em locais que serão divulgados aos inscritos posteriormente.

O Kit somente poderá ser retirado pelo próprio inscrito, ou um representante mediante autorização por escrito.

A colocação do chip é de responsabilidade de cada Atleta, que deverá verificar o modo correto de inseri-lo no tênis.

O conteúdo do Kit deverá ser conferido no ato da entrega e não serão aceitas reclamações posteriores por falta de material.

O tamanho da camiseta deverá ser escolhido no ato da inscrição e será entregue mediante disponibilidade, não sendo cabendo responsabilização da Comissão Organizadora responsável por erro de preenchimento de tamanho por parte do Atleta.

Na modalidade CAMINHADA não será computado o tempo, visto que não haverá premiação, e cada esportista fará o percurso dentro de seu condicionamento físico, entretanto usando todos os pontos de apoio destinados às modalidades de 5 km e 10 km.

INFORMAÇÕES DA MODALIDADE

Nenhum Atleta poderá mudar a modalidade e/ou distância da sua prova, nem transferir a inscrição para outro atleta, visto que as mesmas são pessoais e intransferíveis, cabendo ao Atleta, no momento de sua inscrição se atentar para escolha da distância a ser percorrida, modalidade e evento, além de ler atentamente o regulamento antes de proceder a finalização de sua inscrição, não alegando oportunamente, desconhecimento deste Regulamento.

O número do Atleta deve ser usado à frente do corpo, preferencialmente, na altura do peito.

O Atleta que não estiver com seu número na frente do corpo será advertido e em caso de reincidência, sofrerá uma penalidade de 02 (dois) minutos; já em caso de perda do número, o Atleta sofrerá acréscimo de 05 (cinco) minutos no tempo final da prova.

CATEGORIAS

As categorias da Corrida Kids, Caminhada, 5 km e 10 km, masculino e feminino, serão:

Corrida Kids, será somente por faixa etária:

- De 2 a 4 anos – 50 metros;
- De 5 a 6 anos – 100 metros;
- De 7 a 8 anos – 150 metros;
- De 9 a 10 anos – 200 metros;
- De 11 a 12 anos – 300 metros;
- De 13 a 14 anos – 400 metros;

Caminhada, idade livre.

Corrida de 5 km e 10 km:

- Geral, idade livre;
- Júnior, de 15 até 18 anos;

- Sub 30, de 19 a 29 anos;
- Master A, de 30 a 39 anos;
- Master B, de 40 a 49 anos;
- Master C, de 50 a 59 anos;
- Master D, acima de 60 anos;
- Portador(a) de Necessidades Especiais (PNE), idade livre;

Para efeitos de categoria, é considerada a idade do atleta em 31 de dezembro do corrente ano. O atleta deve certificar-se que a sua data de nascimento está correta ao fazer a sua inscrição.

Na modalidade **CAMINHADA**, não haverá distinção de gênero e/ou faixas etárias, visto que todos farão o mesmo percurso e receberão ao final sua medalha *finisher*.

PREMIAÇÃO

Serão premiados

Corrida 5 km:

- Geral, os 5 (cinco) primeiros colocados masculino e feminino, com troféus e R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo assim distribuídos:

1º Lugar – Troféu e R\$ 500,00 (quinhentos reais)

2º Lugar – Troféu e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

3º Lugar – Troféu e R\$ 200,00 (duzentos reais)

4º Lugar – Troféu e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

5º Lugar – Troféu e R\$ 100,00 (cem reais)

- Júnior, até 18 anos, os 3 (três) primeiros colocados masculino e feminino, com troféus;

- Sub 30, de 19 a 29 anos, os 3 (três) primeiros colocados masculino e feminino, com troféus;

- Master A, de 30 a 39 anos, os 3 (três) primeiros colocados masculino e feminino, com troféus;

- Master B, de 40 a 49 anos, os 3 (três) primeiros colocados masculino e feminino, com troféus;

- Master C, de 50 a 59 anos, os 3 (três) primeiros colocados masculino e feminino, com troféus;

- Master D, acima de 60 anos, os 3 (três) primeiros colocados masculino e feminino, com troféus;

- Portador(a) de Necessidades Especiais (PNE), idade livre, os 3 (três) primeiros colocados masculino e feminino, com troféus;

Corrida 10 km:

- Geral, os 5 (cinco) primeiros colocados masculino e feminino, com troféus e R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), sendo assim distribuídos:

1º Lugar – Troféu e R\$ 500,00 (quinhentos reais)

2º Lugar – Troféu e R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

3º Lugar – Troféu e R\$ 200,00 (duzentos reais)

4º Lugar – Troféu e R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

5º Lugar – Troféu e R\$ 100,00 (cem reais)

- Júnior, até 18 anos, os 3 (três) primeiros colocados masculino e feminino, com troféus;
- Sub 30, de 19 a 29 anos, os 3 (três) primeiros colocados masculino e feminino, com troféus;
- Master A, de 30 a 39 anos, os 3 (três) primeiros colocados masculino e feminino, com troféus;
- Master B, de 40 a 49 anos, os 3 (três) primeiros colocados masculino e feminino, com troféus;
- Master C, de 50 a 59 anos, os 3 (três) primeiros colocados masculino e feminino, com troféus;
- Master D, acima de 60 anos, os 3 (três) primeiros colocados masculino e feminino, com troféus;

Todos os Atletas que completarem a prova dentro do tempo limite receberão medalha de conclusão da prova, com exceção àquele atleta eliminado da prova pela Organização.

Os atletas com direito a premiação as receberão após a prova deverão se dirigir à área do pódio para a entrega dos troféus, de acordo com o cronograma de entrega da Organização, anunciado no serviço de som local.

A classificação final das categorias “Geral” será de acordo com o tempo bruto, ou seja, os 05 (cinco) primeiros nos percursos de 5 km e 10km, masculino e Feminino, serão premiados com troféus e premiação divulgada pela organização.

Os premiados em dinheiro só receberão seus respectivos valores se apresentarem algum documento de identificação com foto, como RG ou passaporte.

Não haverá duplicidade de premiação. Caso ocorra de um(a) atleta classificar-se na Categoria “Geral” não será premiado em outra categoria.

Não haverá premiação para a categoria **Corrida Kids e Caminhada**.

Nas demais categorias, a classificação final se dará através do tempo líquido de cada participante, ou seja, conta somente o intervalo de tempo no qual o atleta ultrapassa o pódio de largada até atingir o pódio de chegada.

Em caso de empate no tempo líquido, prevalecerá o (a) Atleta mais velho.

Quaisquer reclamações ou protestos somente serão aceitos por escrito ao Delegado da Prova até 00:30min. (Trinta minutos) após a divulgação do resultado oficial conforme Regras Internacionais da IAAF.

PERCURSO

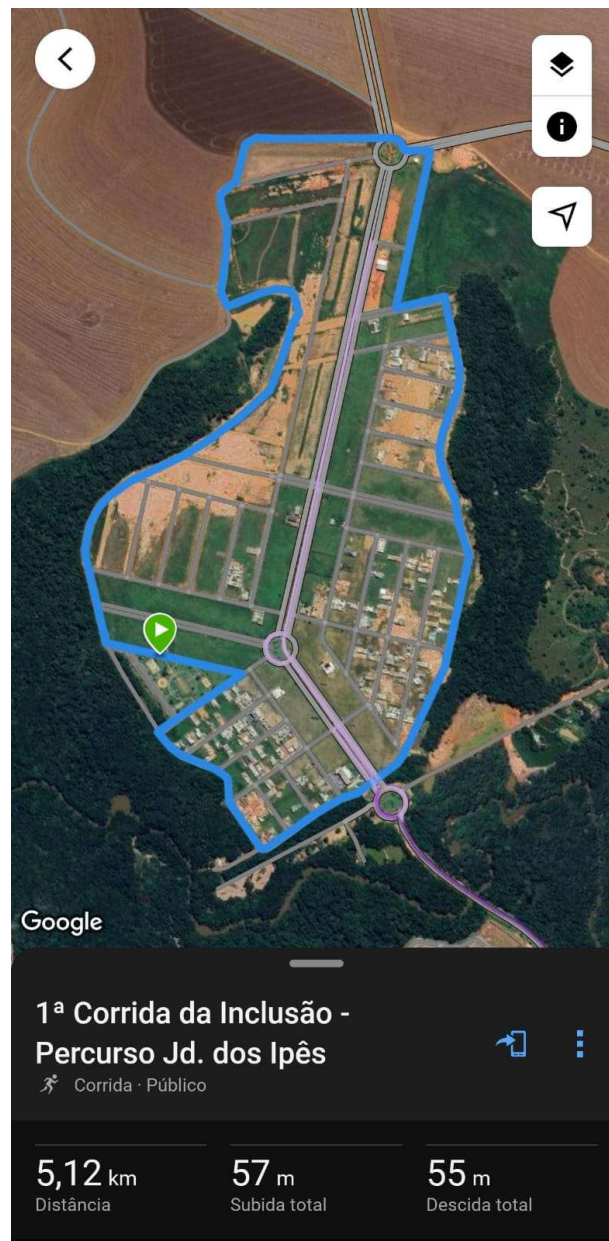
A **1ª CORRIDA DA INCLUSÃO 2025** será realizada no dia 25/05/2025, domingo, às 07:00hs, podendo sofrer alterações para mais ou para menos conforme condições locais, devendo os Atletas estarem presentes no local de largada, na Praça de Lazer do Bairro Jardim dos Ipês, localização: <https://g.co/kgs/SL2bh3p>, com 00:30min (trinta minutos) de antecedência, devidamente equipados e aptos a participar desta corrida.

É de responsabilidade do Atleta se manter hidratado adequadamente, seja com hidratação própria, ou com aquela fornecida pela Organização ao longo dos percursos da prova (02 pontos);

A segurança da prova receberá apoio de Staffs competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

O percurso será pelos arredores do Bairro Jardim dos Ipês em Sorriso, amplamente sinalizado com fitas de marcação e placas de sinalização em cores fortes e/ou marcação de solo, passando

por ruas pavimentadas e estradas de terra, todas por vias públicas, e divulgados com antecedência pelos canais oficiais de comunicação do evento.



A Caminhada e Corrida de 5 km percorrerá uma volta no percurso.

A Corrida de 10 km percorrerá duas voltas no percurso.

Haverão 2 pontos de apoio no percurso da prova a cada 2,5 km de distâncias cada um do outro.

Serão colocados à disposição dos participantes inscritos os serviços de sanitários (banheiros químicos) devidamente sinalizados.

DO SEGURO

Todos os participantes inscritos, estarão cobertos por seguro durante todo percurso, cabendo ao mesmo o preenchimento correto de todos os campos na plataforma de inscrição.

DAS PENALIDADES

É proibido jogar lixo de qualquer espécie no percurso, na mata ou em área pública, cabendo à Organização do evento advertir o Atleta infrator, podendo aplicar penalização e exclusão do evento atual e subsequentes.

É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada, cabendo ao Atleta observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem, sob pena de desclassificação.

DAS RESPONSABILIDADES

Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida.

A Organização, bem como seus patrocinadores, parceiros e apoiadores não se responsabilizam por objetos dos Atletas esquecidos e/ou deixados sob responsabilidade dos organizadores ou qualquer outra pessoa relacionada ao evento, independente de qual for o motivo.

No ato da realização da inscrição, o Atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação para uso informativo, promocional ou publicitário relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Filmes e fotografias relativos a corrida têm o direito reservado aos Organizadores, e/ou em caso de terceirização, à empresa especializada para tal objetivo, cabendo neste caso, a decisão ao Atleta de compra-las ou não, ficando desde já autorizado a tomada de imagens para tal fim.

Em caso de cancelamento da corrida por motivos de força maior (morte, acidente, condições meteorológicas, etc.) os organizadores estarão isentos de qualquer tipo de indenização.

Não será permitida a participação no passeio de nenhum Atleta que não esteja regularmente inscrito.

A organização poderá a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente, cabendo, nestes casos informar nos sites oficiais do Evento as alterações realizadas.

As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão analisadas e julgadas pela Organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Todo atleta, ao efetivar sua inscrição da **1ª CORRIDA DA INCLUSÃO 2025**, estará aceitando na íntegra este regulamento, não podendo alegar em momento futuro o seu desconhecimento das regras aqui alinhavadas.

DA FUNÇÃO SOCIAL DO EVENTO

A **1ª CORRIDA DA INCLUSÃO 2025** surge como uma iniciativa que visa unir esporte e inclusão social, transcender limites e celebrar a diversidade. Este evento não é apenas uma oportunidade para corredores de nossa cidade, mas também um momento especial para crianças e pessoas com deficiência, promovendo a integração e a conscientização sobre a importância da inclusão.

O esporte desempenha um papel fundamental na vida de todos, e seus benefícios são ainda mais significativos para crianças e pessoas com deficiência. Participar de atividades físicas

contribui para o desenvolvimento físico, emocional e social. Para as crianças, a prática esportiva ajuda a aprimorar habilidades motoras, promover a saúde, e desenvolver a autoconfiança. Para aqueles com deficiência, o esporte pode ser um meio de superação, permitindo que eles se sintam empoderados e valorizados, ao mesmo tempo em que fortalece não apenas o corpo, mas também a mente.

A inclusão social, por sua vez, é um elemento crucial para o bem-estar de qualquer sociedade. Ao promover a participação de todos nas atividades esportivas, nós não apenas celebramos a diversidade, mas também combatemos estigmas e preconceitos. A interação entre pessoas com e sem deficiência cria um ambiente de respeito, empatia e aprendizado mútuo. Além disso, a inclusão no esporte pode levar a mudanças significativas no modo como a sociedade percebe e respeita as diferenças.

Através da Corrida da Inclusão, incentivamos não apenas a atividade física, mas também a conscientização sobre a importância de abraçar a diversidade. Queremos que a nossa comunidade conheça e defenda essa causa, promovendo um espaço onde todos têm o direito de participar, competir e se divertir. O evento será uma celebração, mostrando que quando corremos juntos, não importa as diferenças, todos podemos chegar à linha de chegada lado a lado.

Portanto, convidamos todos a se unirem a nós nesta corrida, não apenas pela prática do esporte, mas pela defesa da inclusão social. Vamos dar voz e visibilidade a uma causa que transforma vidas e constrói comunidades mais fortes.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização do passeio.

A organização, bem como seus patrocinadores, parceiros e apoiadores não se responsabilizam por objetos dos atletas esquecidos e/ou deixados sob responsabilidade dos organizadores ou qualquer outra pessoa relacionada ao evento, independente de qual for o motivo.

No ato da realização da inscrição, o Atleta está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação para uso informativo, promocional ou publicitário relativos ao evento, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos Organizadores, e/ou em caso de terceirização, à empresa especializada para tal objetivo, cabendo neste caso, a decisão ao ciclista de comprá-las ou não, ficando desde já autorizado a tomada de imagens para tal fim.

Em caso de cancelamento do passeio por motivos de força maior (morte, acidente, condições meteorológicas, etc.) os organizadores estarão isentos de qualquer tipo de indenização.

Não será permitida a participação das corridas nenhum atleta corredor que não esteja regularmente inscrito.

A organização poderá a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente, cabendo, nestes casos informar nos sites oficiais do Evento as alterações realizadas.

As dúvidas ou omissões deste regulamento serão analisadas e julgadas pela Organização de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Todo Atletas ao efetivar sua inscrição para a **1ª CORRIDA DA INCLUSÃO 2025** estará aceitando na íntegra este regulamento, não podendo alegar em momento futuro o seu desconhecimento das regras aqui alinhavadas.

Os (as) Atleta (s) com idade igual ou superior à 70 (setenta) anos completos até a data do evento, bem como os (as) corredores PNE terão suas inscrições bonificadas pela Organização do Evento.

Quaisquer correções no preenchimento de sua ficha de inscrição somente poderão ser realizadas pelo portal genesiseventos.com.br mediante pagamento de taxa adicional de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

O(a) Atleta deverá usar OBRIGATORIAMENTE a camiseta do evento e pulseira durante todo percurso, vez que a mesma irão distinguir qual percurso o mesmo está realizando e ajudara os *staffs* na correta sinalização.

Aplicar-se-á as demais disposições da modalidade de Corrida de 5 km e 10 km, no que couber, para a modalidade CAMINHADA.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____ “identificado na ficha de inscrição”, no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que estou me inscrevendo no **1ª CORRIDA DA INCLUSÃO 2025** por minha livre e espontânea vontade, isentando os Organizadores e os demais parceiros envolvidos neste evento, de quaisquer responsabilidades, em meu nome e de meus herdeiros.

Declaro também estar apto a participar da corrida e atividades a ser realizada durante todo percurso, em condições plenas, físicas e psicológicas de participar deste EVENTO, inexistindo quaisquer obstáculos ou contrariedade médica que me impeça de praticar atividades, como a do evento que ora me inscrevo.

Estou ciente de que se trata de um evento em ruas e estradas municipais e estaduais, com possibilidade de riscos de acidentes, em caso de não observâncias das regras de trânsitos contidas no CTB.

Ao realizar a inscrição para um terceiro, declaro que tenho a devida autorização do participante e me responsabilizo integralmente pela legitimidade dos dados inseridos e de que o participante em questão está devidamente informado sobre o regulamento do evento.

Estou completamente esclarecido e concordo plenamente com o REGULAMENTO do Evento em todos os seus termos.

AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT POR TERCEIROS

Eu, _____, portador da cédula de identidade RG _____, devidamente inscrito no CPF/MF _____-_____, residente na cidade de _____ - _____, devidamente inscrito no **1ª CORRIDA DA INCLUSÃO 2025** a ser realizado no dia **25/05/2025** em Sorriso - MT, **autorizo** o Sr(ª) _____, CPF/MF _____-_____, a retirar o meu kit de participação do evento.

Declaro estar de acordo com o **Regulamento Geral** do **1ª CORRIDA DA INCLUSÃO 2025**, disponibilizado na plataforma www.geneseventos.com.br quando de minha inscrição, bem como com o **Termo de Responsabilidade**.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente para que surtam os efeitos legais.

_____ - _____, _____ de _____ de 2025.
(Cidade) (Estado) (data) (mês)

(Assinatura)

AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MENORES

Eu, _____ portador(a) do CPF
n.º _____ declaro ser responsável legal pelo(a) menor
_____ venho através desta
autorizar o(a) mesmo(a) a participar da **1ª CORRIDA DA INCLUSÃO 2025**, prova pedestre na
categoria CAMINHADA, a realizar-se em 25/05/2025 em Sorriso/MT.

Declaro através desta autorização, estar ciente de todos os procedimentos legais que
assumo desde já em virtude da presente autorização, por esclarecimento prévio de todas as
minhas dúvidas, de quaisquer responsabilidades cabíveis neste caso.

Data de validade da presente autorização: Durante a realização do evento.

Assinatura do(a) Responsável Legal pelo(a) menor